



PORTARIA Nº 1970/2013

Designa para substituição a servidora **LEIA MIRIELLY ERNESTO ANTUNES**.

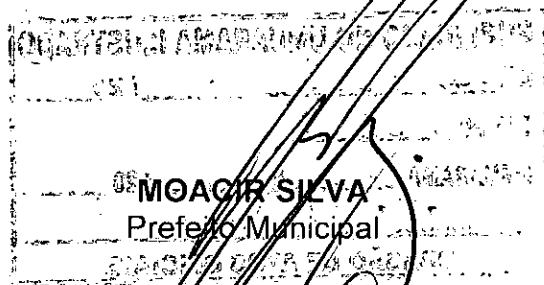
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LEIA MIRIELLY ERNESTO ANTUNES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.615.979-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 077.215.069-99, nomeada em 06 de julho de 2012, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.643.351-8 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 007.967.959-59, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim União – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.



ARMANDO CORREIA FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1570/2013

DETERMINAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

RESOLVO

Art. 1º Designar a servidora LEIA MIRIELLY BRUNTO ANTUNES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.313.919-8, CPF nº 077.215.089-92, nomeada em 06 de julho de 2013, conforme do Cargo de Professora, pelo regime Estatístico para substituir a servidora LIGIA STRUGALIA HEIZER FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.643.337-8 - CPF nº 007.507.553-58, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do cargo de Professora, pelo regime Estatístico, ocupando cargo na Escola Municipal Jardim União - Educação Infantil e Ensino Fundamental, com motivo de licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013, de acordo com os artigos 85 a 91 da Lei Complementar nº 348 de 15 de março de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 28.1 Agosto 120 13

DE Nº 9.861

UMUARAMA, 28.1 08 120 13

Leila Mirielly Brunto Antunes

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO